



Proc. Administrativo 9- 5.539/2026

De: Ederson D. - STV-CGC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/06/2026 às 07:52:53

Setores envolvidos:

STV, STV-CGM, STV-CM, SEADM-LICITCOM, SEADM-LC-PAgCEA, SME-Transportes, STV-CGC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS E/OU ORIGINAIS NOVAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA

Prezada **ELIANE ALEIXO VILLA CHAGAS - SEADM-LICITCOM**

Em atendimento ao solicitado no Despacho nº 8, encaminho o retorno da análise após solicitação da diligência solicitada por esta Secretaria Municipal de Transportes, para as providências que se fizerem necessárias.

—
Ederson William Dias

Secretaria de Transporte e Viação

Ramal: 1669

Anexos:

ANALISE_EXEQUIBILIDADE_LICITANTE_LUMA_PECAS_APOS_DILIGENCIA.pdf



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS e/ou
ORIGINAIS NOVAS E ACESSÓRIOS de reposição, necessárias para o perfeito
funcionamento dos veículos pertencentes a frota Municipal da Prefeitura de Leme,
ANALISE DE EXEQUIBILIDADE - LOTES 01-02-04 e 05**

ANALISE DE EXEQUIBILIDADE - LOTES 01-02-04 e 05

Em atendimento às disposições contidas no Edital e no Termo de Referência, especialmente aos itens 1.1.1 a 1.1.7 do Memorial Descritivo, que exigem a comprovação da exequibilidade das propostas que apresentarem descontos superiores a 40% (quarenta por cento), procedeu-se à análise da documentação complementar encaminhada pela licitante.

Registra-se que a Secretaria de Transportes solicitou ao setor para diligência prévia visando oportunizar à licitante a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, mediante solicitação de informações complementares acerca das fontes de consulta, tabelas referenciais, formação de preços e composição dos custos. Em atendimento à diligência, a licitante apresentou documentação complementar, a qual foi submetida à análise técnica desta Secretaria

A análise foi realizada com fundamento nos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e seleção da proposta apta à execução contratual, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

MEMORIAL DESCRITIVO	
PERÍODO DE APURAÇÃO DOS PREÇOS (TABELAS DAS FABRICANTES/MONTADORAS) - ABRIL/2026.	
1.1 As empresas que apresentarem lances superiores à 40% (quarenta) por cento deverá apresentar juntamente com a proposta readequada, planilha de custo, contendo informações pertinentes que comprovem a exequibilidade da proposta das peças consideradas de maior relevância, como por exemplo:	
✓ Peças Leves: Kit de embreagem, disco de freio e pastilha de freio	
✓ Peças Utilitário: Kit de embreagem, disco de freio e pastilha de freio	
✓ Peças Pesadas: Kit de embreagem, Tambor de freio Dianteiro, Iona de Freio dianteira	
1.1.2 Para demonstrar a exequibilidade da proposta, as empresas deverão apresentar a PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, a qual deverá conter, descrição da peça conforme exemplo do item 1.1., desconto (%), Preço com o desconto, Impostos, Frete, Outras despesas, margem de lucro e valor total.	
18	
Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- 1.1.3 Serão consideradas inexequíveis as propostas cujo preço não cubra os custos de materiais, mão de obra, transporte, impostos e outros fatores necessários para a execução do objeto.
- 1.1.4 O percentual indicado no item 1.1 possui caráter meramente referencial, servindo como parâmetro técnico para estimativa de desconto máximo, considerando os percentuais praticados no mercado e a exequibilidade verificada em contratações similares. Ressalta-se que o referido percentual não constitui limitação absoluta ao desconto ofertado, podendo a licitante apresentar percentual superior, desde que comprove a exequibilidade de sua proposta, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, mediante demonstração objetiva da viabilidade econômico-financeira da execução contratual.
- 1.1.5 Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, e em observância aos princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, o licitante vencedor deverá apresentar, juntamente com a proposta atualizada para fins de habilitação e, tabela referencial de preços baseada nos sistemas Audatex, Cilla ou similar de reconhecida confiabilidade e equivalência técnica.
- 1.1.6 A referida tabela servirá como parâmetro objetivo para verificação da compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado, bem como para assegurar a exequibilidade da proposta e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 1.1.7 Na hipótese de utilização de sistema diverso dos expressamente mencionados, o licitante deverá comprovar, mediante documentação idônea, sua equivalência técnica, abrangência de mercado e confiabilidade metodológica.



LOTE 01 – LINHA LEVE (HATCH E SEDAN) - Veículo analisado: FIAT DOBLÒ ATTRACTIVE 1.4 8V FLEX – Ano 2016 - Chassi: 9BD11970UH1136835

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que os códigos das peças cotadas são compatíveis com o veículo indicado e encontram correspondência nos respectivos catálogos técnicos do fabricante.

A licitante apresentou consulta realizada por meio do sistema CILIA, contemplando os itens solicitados, bem como demonstrou a aplicação do desconto ofertado e a respectiva composição dos custos.

Dessa forma, restou comprovada a compatibilidade técnica das peças e a viabilidade da proposta apresentada, atendendo às exigências editalícias quanto à comprovação da exequibilidade.

Conclusão: A documentação apresentada é suficiente para demonstrar a exequibilidade da proposta, razão pela qual este lote encontra-se apto ao prosseguimento das fases subsequentes do certame.

LOTE 02 – LINHA LEVE UTILITÁRIA - Veículo analisado: FIAT STRADA - Chassi: 9BD57834FLY420295

Da análise da documentação apresentada, constatou-se que os códigos das peças ofertadas são compatíveis com o veículo indicado, estando em conformidade com os respectivos catálogos técnicos.

A licitante apresentou tabela referencial extraída do sistema CILIA, acompanhada da composição de custos e demais elementos necessários à verificação da exequibilidade da proposta.

Diante da documentação apresentada, restou demonstrada a viabilidade técnica e econômica dos preços ofertados.

Conclusão: A documentação apresentada é suficiente para demonstrar a exequibilidade da proposta, razão pela qual este lote encontra-se apto ao prosseguimento das fases subsequentes do certame.

LOTE 04 – LINHA PESADA – MÁQUINAS (TRATORES, RETROESCAVADEIRAS, PÁ-CARREGADEIRAS E MOTONIVELADORAS) - Equipamento analisado: Motoniveladora Caterpillar 120B

Durante a análise da documentação apresentada em resposta à diligência, foram identificadas inconsistências que impedem a validação da exequibilidade dos preços ofertados.





a) Ausência de comprovação da vigência da tabela referencial

A tabela de preços apresentada pela licitante, supostamente emitida pelo fabricante Caterpillar, não contém indicação de data de emissão ou período de vigência.

Tal omissão impossibilita a verificação da atualidade dos preços utilizados como referência para composição da proposta, comprometendo a análise objetiva da compatibilidade dos valores ofertados com os praticados no mercado.

b) Inadequação dos itens utilizados para comprovação da exequibilidade

c) Inconsistência entre os valores referenciais e os preços finais apresentados

Além das irregularidades já apontadas, verificou-se que os valores apresentados na composição dos preços não demonstram coerência econômica compatível com a realidade de mercado, tampouco permitem identificar de forma clara e objetiva a formação dos preços finais ofertados.

No caso do item Cilindro Mestre – Código 3D2219, foi informado valor referencial bruto de R\$ 148.087,68, resultando, após aplicação de descontos, tributos, frete, despesas operacionais e margem, em valor final de apenas R\$ 480,50.

Da mesma forma, o item Disco – Código 6D2348 apresentou valor bruto de R\$ 82.736,59 e valor final de R\$ 261,62, enquanto o item Cilindro de Roda do Freio – Código 4B8759 apresentou valor bruto de R\$ 94.649,12 e valor final de R\$ 224,32.

Observa-se que os valores finais representam reduções superiores a 99% em relação aos respectivos valores referenciais, sem que tenha sido apresentada memória de cálculo detalhada, documentação comprobatória ou justificativa técnica capaz de demonstrar a viabilidade econômica da operação.

A mera indicação de percentuais de desconto não é suficiente para comprovar a exequibilidade quando os resultados obtidos conduzem a valores manifestamente incompatíveis com os preços referenciais informados, sobretudo considerando a necessidade de absorção de custos tributários, logísticos, administrativos e margem operacional.

Dessa forma, permanece sem comprovação a efetiva capacidade da licitante de fornecer os itens pelos valores apresentados, não sendo possível concluir pela sustentabilidade econômica da proposta.

O Termo de Referência estabelece expressamente que a demonstração da exequibilidade deverá ser realizada mediante apresentação de peças consideradas de maior relevância e elevado índice de desgaste.





Contudo, a licitante apresentou como amostra de composição de preços os seguintes itens:

- Cilindro Mestre – Part Number 3D2219;
Cilindro de Roda do Freio – Part Number 4B8759.

Verifica-se que tais componentes não se enquadram, em regra, entre os itens de maior rotatividade ou desgaste frequente em operações normais do equipamento, não atendendo ao objetivo do instrumento convocatório de aferir a sustentabilidade econômica do desconto ofertado sobre peças de maior representatividade financeira e operacional.

Conclusão: Considerando que já foi solicitada a diligência desta Secretaria de Transportes para apresentação de documentação complementar destinada à comprovação da exequibilidade da proposta, e considerando que a documentação posteriormente apresentada não sanou as inconsistências identificadas por esta área técnica, permanece inviável a validação dos preços ofertados.

A ausência de comprovação da vigência da tabela utilizada como referência, bem como a apresentação de itens que não atendem ao critério de maior relevância e desgaste previsto no Termo de Referência e os valores, impedem a verificação objetiva da exequibilidade da proposta e do efetivo atendimento às exigências editalícias.

Dessa forma, esta área técnica conclui que a licitante não demonstrou adequadamente a exequibilidade da proposta para o Lote 04, manifestando-se pela sua desclassificação, nos termos do art. 59, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

LOTE 05 – LINHA PESADA (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS) - Veículo analisado: VW CAMINHÃO 13.180 – Ano 2004 - Chassi: 9BWBE72S34R424779

Na documentação apresentada para comprovação da exequibilidade foram observadas as seguintes inconsistências:

- a) Divergência na utilização da tabela referencial

Verificou-se que a licitante não utilizou qualquer sistema referencial para a formação e comprovação dos preços deste lote, diferentemente do procedimento adotado nos Lotes 01 e 02, nos quais foram apresentadas consultas realizadas por meio do sistema CILIA ou ferramenta equivalente (tais como Audatex, Orion ou similares).

A ausência de consulta em sistema referencial para este lote compromete a uniformidade dos critérios utilizados na composição dos preços e dificulta a validação da compatibilidade dos valores ofertados com os praticados no mercado, prejudicando a análise da exequibilidade da proposta.

- b) Ausência de justificativa técnica para alteração do indexador





c) Inconsistência da composição de preços apresentada

Também foram identificadas inconsistências relevantes na demonstração dos preços ofertados para o Lote 05.

O Kit de Embreagem (Platô, Disco e Rolamento – Códigos 2TD141031C, 2RP141027C e 2RP141037B) foi apresentado com valor referencial bruto de R\$ 229.882,99 e valor final de R\$ 3.977,07.

O Tambor de Freio – Código 2S0405615 apresentou valor bruto de R\$ 74.393,58 e valor final de R\$ 1.264,98, enquanto a Lona de Freio – Código 2RG698431 apresentou valor bruto de R\$ 12.317,81 e valor final de R\$ 199,53.

Os valores finais indicam reduções extremamente elevadas em relação aos preços referenciais informados, sem a correspondente demonstração documental que evidencie a origem dos descontos aplicados, a composição detalhada dos custos envolvidos e a manutenção da viabilidade econômica do fornecimento.

Embora tenha sido oportunizada diligência para esclarecimentos, a licitante não apresentou elementos suficientes para comprovar que os preços finais decorrem de condições comerciais efetivamente praticáveis, permanecendo dúvidas relevantes acerca da exequibilidade da proposta.

Diante da ausência de documentação idônea capaz de justificar a discrepância observada entre os valores referenciais e os preços finais apresentados, não há elementos técnicos suficientes para validar a composição de custos informada pela licitante.

Conclusão: Considerando que já foi realizada diligência para esclarecimento e complementação das informações referentes à composição dos preços ofertados, e considerando que a documentação apresentada pela licitante permaneceu insuficiente para comprovar a exequibilidade da proposta, restaram mantidas as inconsistências verificadas durante a análise técnica.

Assim, não restou comprovada a exequibilidade da proposta para o Lote 05, razão pela qual esta área técnica manifesta-se pela sua desclassificação, com fundamento no art. 59, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO GERAL

Após análise da documentação originalmente apresentada e da documentação complementar encaminhada em atendimento à diligência promovida a pedido desta Secretaria de Transportes, esta área técnica conclui que:

- Lote 01 – Exequibilidade comprovada, estando a proposta apta ao prosseguimento do certame;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
SECRETARIA DE TRANSPORTE E VIAÇÃO



- Lote 02 – Exequibilidade comprovada, estando a proposta apta ao prosseguimento do certame;

- Lote 04 – Exequibilidade não comprovada, permanecendo inconsistências relevantes mesmo após a diligência realizada;

- Lote 05 – Exequibilidade não comprovada, permanecendo inconsistências relevantes mesmo após a diligência realizada.

Dessa forma, esta área técnica manifesta-se pelo prosseguimento das fases subsequentes do certame para os Lotes 01 e 02 e pela desclassificação da proposta da licitante para os Lotes 04 e 05, nos termos do art. 59, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, por ausência de comprovação suficiente da exequibilidade e do atendimento integral às exigências do Edital e do Termo de Referência.

Leme, 24 de junho de 2.026

Paulo César Máximo

Secretário de Transporte e Viação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUINAS E/OU ORIGINAIS NOVAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LEME,

Considerando o despacho da Secretaria de Transportes e Viação, (ANEXO) **designo retorno da sessão dos LOTES 04 e 05 do pregão supra para o dia 29.06.2026 a partir das 09:00 horas**, ficando convocada para apresentação de arquivo de **PROPOSTA FINAL E COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE**, a licitante participante, pela ordem de classificação de preços, **no prazo de até 02 horas**, sob pena de desclassificação, conforme segue:

LOTES	CONVOCADAS	ULTIMO DESCONTO OFERTADO
04	STAR TRACTOR – COMERCIO DE PEÇAS, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA EPP	99,5%
05	STAR TRACTOR – COMERCIO DE PEÇAS, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA EPP	98%

Para apresentação da **COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE**, a licitante deve apresentar documentação que contemple:

LOTE 04 - Motoniveladora Caterpillar 120B e
LOTE 05 – VW CAMINHÃO 13.180 – Ano 2004 - Chassi: 9BWB72S34R424779

- ◆ A correta identificação dos modelos utilizados como referência para cada lote;
- ◆ A comprovação da compatibilidade das peças ofertadas mediante catálogos, códigos de aplicação ou documentação equivalente;
- ◆ A apresentação da fonte de consulta dos preços brutos utilizados na composição da proposta, por meio de sistema especializado (Audatex, Cília, catálogo oficial do fabricante ou similar), conforme previsto no edital;
- ◆ Os esclarecimentos necessários acerca das divergências identificadas e dos valores utilizados para comprovação da exequibilidade.

Deverá inserir o solicitado dentro da plataforma de disputa, por meio do botão “Anexar Documento de Proposta Final”, disponibilizado nas ações.

Leme 25 de junho de 2026

Patricia de Queiroz Magatti
PREGOEIRA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3ED7-0737-DA9B-023C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO CESAR MAXIMO (CPF 258.XXX.XXX-22) em 25/06/2026 08:25:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3ED7-0737-DA9B-023C>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFBE-34B0-7D42-D8CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRÍCIA DE QUEIROZ MAGATTI (CPF 086.XXX.XXX-39) em 25/06/2026 09:31:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/CFBE-34B0-7D42-D8CF>